



LEI ORDINÁRIA Nº 188

de 12 de outubro de 1957

**Abre no corrente exercício um crédito suplementar de Cr\$
3.025.245,00 para o fim que especifica.**

*A Câmara Municipal de Corumbá decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:*

Art. 1º..

*Fica aberto no corrente exercício do crédito suplementar de Cr\$
3.025.245,00 para atender ao pagamento da valorização dos padrões e
referências dos funcionários, extranumerários mensalistas, inativos e
pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal, conforme Lei nº 179 e
Resolução nº 135, de 24 de maio de 1957.*

Art. 2º.. As despesas oriundas deste crédito serão custeadas pelo saldo disponível verificado no exercício financeiro de 1956 e correrão pelas seguintes verbas:

Administração Geral

Câmara Municipal

8.001.1. - Pessoal Variável:

<i>1 Superintendente de Secretaria</i>	<i>39.881,40</i>
<i>1 Auxiliar de Secretaria</i>	<i>18.000,00</i>
<i>1 Porteiro - Contínuo</i>	<i>12.000,00</i>
<i>1 Servente Zelador</i>	<i>12.000,00</i>
<i>81.881,40</i>	

Gabinete do Prefeito

8.02.1. - Pessoal Variável

<i>1 Oficial de Gabinete em Comissão</i>	
<i>12.480,00</i>	

Prefeitura

Seção de Expediente

8.09.0. - Pessoal Fixo:

<i>13.200,00</i>	<i>1 Escrivário Cl. J</i>
<i>13.200,00</i>	<i>1 Escrivário Cl. I</i>
<i>12.480,00</i>	<i>1 Escrivário Cl. H</i>
<i>24.960,00</i>	<i>2 Escrivário Cl. G</i>
<i>24.960,00</i>	<i>2 Escrivário Cl. F</i>

	2 Escrivão Cl. D	
24.960,00		
	1 Arquivistas Cl. F	
12.480,00		
	1 Arquivistas Auxiliar Cl. D	12.480,00
	1 Almoхарife Cl. L	
10.800,00		
	1 Protocolista Cl. G	
12.480,00		
	1 motorista Cl. F	
12.480,00		
	1 Contínuo Cl. D	
12.480,00	186.960,00	
<hr/>		
	281.321,40	
<hr/>		

Contadoria - Tesouraria

<i>8.09.0. - Pessoal Fixo:</i>		
	1 Contador	Cl. M
10.800,00		
	1 Contador	Cl. K
10.800,00		
	1 Contador	Cl. J
13.200,00		
	1 Escrivão	Cl. F
12.480,00		
	1 Escrivão	Cl. E
12.480,00		
	1 Tesoureiro	Cl. M
10.800,00		
	1 Tesoureiro Auxiliar	Cl. H
12.480,00	83.040,00	

Serviço de Arrecadação

8.11.0 - Pessoal Fixo:

	<i>1 Exator em Albuquerque</i>	
<i>12.480,00</i>		
	<i>1 Exator em P. Esperança</i>	
<i>12.480,00</i>		
	<i>1 Exator em Pagaguás</i>	
<i>12.480,00</i>		
	<i>1 Exator em Mercedes</i>	
<i>12.480,00</i>		
	<i>1 Exator em Amolar</i>	
<i>12.480,00</i>	<i>62.400,00</i>	

Serviços de Fiscalização

8.12.0 - Pessoal Fixo:

	<i>1 Fiscal</i>	<i>Cl. L</i>
<i>10.800,00</i>		
	<i>1 Fiscal</i>	<i>Cl. K</i>
<i>10.800,00</i>		
	<i>1 Fiscal</i>	<i>Cl. I</i>
<i>13.200,00</i>		
	<i>1 Fiscal</i>	<i>Cl. G</i>
<i>12.480,00</i>		
	<i>1 Fiscal</i>	<i>Cl. F</i>
<i>12.480,00</i>	<i>59.760,00</i>	

8.12.1 - Pessoal Variável:

	<i>1 Fiscal Cia. Eletricidade Cl.</i>	
<i>12.480,00</i>		
	<i>1 Fiscal de Jogos e Diversos</i>	
<i>12.480,00</i>	<i>24.960,00</i>	

Matadouro Público

8.13.1 - Pessoal Variável:

a - Salários:

	<i>1 Administrador</i>	<i>Ref. XII</i>
<i>2.950,00</i>		
	<i>1 Motorista</i>	<i>Ref. IX</i>
<i>2.950,00</i>		
	<i>1 Desolhador</i>	<i>Ref. VII</i>
<i>2.940,00</i>		
	<i>1 Campeiro</i>	<i>Ref. VII</i>
<i>2.940,00</i>		
	<i>1 Desnucador</i>	<i>Ref. I</i>
<i>2.600,00</i>		
	<i>1 Maquinista</i>	<i>Ref. I</i>
<i>2.600,00</i>		
	<i>1 Balanceiro</i>	<i>Ref. I</i>
<i>2.600,00</i>		
	<i>2 Zereiros</i>	<i>Ref. I</i>
<i>5.200,00</i>		
	<i>4 Magarefes</i>	<i>Ref. I</i>
<i>10.400,00</i>		
	<i>1 Panceiro</i>	<i>Ref. I</i>
<i>2.600,00</i>	<i>37.780,00</i>	

Serviço Público de Interesse

Comum com o Estado

Segurança Pública e Assistência Social

Assistência Policial

8.24.0. - Pessoal Fixo:

1 Guarda Municipal Cl. D

12.480,00

3 Guardas Municipais Cl. D

37.440,00

3 Guardas Municipais Cl. D

37.440,00

13 Guardas Municipais Cl. D

162.240,00

249.600,00

798.861,40

Serviços de Inspeção

8.26.0. - Pessoal Fixo:

1 Inspetor de Veículos Cl. G

12.880,00

1 Inspetor Auxiliar Cl, F

12.480,00

24.960,00

Educação Pública

Escolas Municipais

8.33.0. - Pessoal Fixo:

6 Professores Cl. C

74.880,00

10 Professores Cl. B

124.800,00

28 Professores Cl. A

349.440,00

549.120,00

8.33.1. - Pessoal Variável:

a - Salários:

9 Inspetores de Alunos R.I

112.320,00

9 Zeladoras de Escolas R.I

112.320,00

224.640,00

Biblioteca Municipal

8.34.1. - Pessoal Variável:

1 Diretor Função Gratificada

12.480,00

1 Zelador

12.480,00

24.960,00

Inspetoria Escolar

8.36.1. - Pessoal Variável:

1 Inspetor Ensino Municipal

9.120,00

Higiene Municipal

8.46.1. - Pessoal Varável:

1 Veterinário Função Gratificada

6.000,00

Serviço Públicos Municipais

Parques, Jardim e Horto Florestal

8.81.1. - Pessoal Variável:

2 Jardineiros

Ref. V

28.320,00

3 Guardas

Ref. IV

42.480,00

3 Trabalhadores

Ref. IV

42.480,00

3 Trabalhadores

Ref. II

24.960,00

10 Trabalhadores

Ref. I

124.800,00

283.040,00

Limpeza Pública

8.85.0. - Pessoal Fixo:

1 Trabalhador

Cl. G

14.160,00

8.85.1. - Pessoal Variável:

a - Salários:

1 Trabalhador

R. IV

14.160,00

3 Trabalhadores

R II

37.440,00

51.600,00

Cemitérios

8.89.1. - Pessoal Variável:

a - Salários:

1 Zelador

R. VI

7.440,00

3 Coveiros

R. I

37.440,00

44.880,00

2.011.341,40

Serviço de Comunicação

8.62.0. - Pessoal Fixo:

	<i>1 Diretor</i>	<i>Cl. M</i>
<i>10.800,00</i>		
	<i>1 Escrivário</i>	<i>Cl. E</i>
<i>12.480,00</i>		
	<i>1 Telefonista Chefe</i>	<i>Cl. D</i>
<i>12.480,00</i>		
	<i>1 Telefonista Chefe Subst.</i>	<i>Cl. B</i>
<i>12.480,00</i>		
	<i>1 Encarregado Noturno</i>	<i>Cl. B</i>
<i>12.480,00</i>		
	<i>16 Telefonistas</i>	<i>Cl. A</i>
<i>211.200,00</i>	<i>271.920,00</i>	

8.62.1. - Pessoal Fixo:

a - Salários:

	<i>Assistência Técnica</i>	<i>R. XVII</i>
<i>14.160,00</i>		
	<i>1 Cabista Inst.</i>	<i>R. VII</i>
<i>14.160,00</i>		
	<i>2 Ajudantes</i>	
<i>28.320,00</i>	<i>55.640,00</i>	

Serviço de Abastecimento de Água

8.63.0. - Pessoal Fixo:

	<i>1 Diretor</i>	<i>Cl. M</i>
<i>10.800,00</i>		
	<i>1 Escrivário</i>	<i>Cl. J</i>
<i>13.200,00</i>		
	<i>1 Escrivário</i>	<i>Cl. C</i>

12.480,00	4 Escriturários	Cl. D	
49.920,00	1 Caixa Reçebedor	Cl. I	
13.200,00	1 Encanador	Cl. G	
12.480,00	1 Encanador	Cl. E	
12.480,00	1 Mecânico Eletricista	Cl. J	
13.480,00	137.760,00		
<i>8.63.1. - Pessoal Variável</i>			
<i>a - Salários:</i>			
	2 Mecânicos	R. VI	
28.320,00	1 Encanador	R. VIII	
42.480,00	1 Enc. Leitura Hidrom.	R. VIII	
14.160,00	1 Zelador	R. VI	
14.160,00	3 Mecânicos	R. VI	
14.160,00	1 Encanador	R. II	12.480,00
125.760,00			
<i>Oficinas Municipais</i>			
<i>8.67.1. - Pessoal Variável:</i>			
<i>a - Salários:</i>			
	1 - Mecânico	R. IV	14.160,00
	1 - Ferreiro	R. IV	14.160,00
	1 - Carpinteiro	R. IV	
14.160,00	42.480,00		

Obras e Melhoramentos Públicos

Seção de Obras e Serviços

8.80.0. - Pessoal Fixo:

1 Engenheiro	Cl. P	10.860,00
1 Auxiliar Técnico	Cl. K	10.800,00
21.600,00		

Construção e Conservação Rodovias

8.82.0. - Pessoal Fixo:

2 Motoristas	Cl. R	24.960,00
1 Trabalhador	Cl. C	12.480,00

8.82.1. - Pessoal Variável

a - Salários:

1 Artífice	R. XII	
14.160,00		
2 Motoristas	R. VIII	
28.320,00		
2 Trabalhadores	R. IV	28.320,00

70.800,00

2.775.741,40

Encargos Diversos

Inativos

8.90.0. - Pessoal Fixo:

<i>Amaro Alves Feitosa</i>	4.704,00
<i>Amélia Gomes de Arruda</i>	4.704,00
<i>Anísio Gomes de Arruda</i>	8.160,00
<i>Arthur Geraldo Ortiz</i>	6.523,20
<i>Azail Adamir Soares</i>	15.869,80
<i>Antônia A. de Souza Carneiro</i>	6.988,80
<i>Argemiro da Costa Férias</i>	7.560,00
<i>Antônio Pinto de Arruda</i>	23.100,00
<i>Benedito Silva</i>	4.704,00
<i>Catharina Graça Dias</i>	6.559,60
<i>Célia de Carvalho Fortes</i>	4.704,00
<i>Francisco Salles Romão</i>	6.968,00
<i>Geminiano Alves de Souza</i>	7.580,00
<i>Justo Augusto Selasco</i>	12.000,00
<i>João Eugenio de Andrade</i>	5.502,70
<i>João Leite do A. Coutinho</i>	11.481,00
<i>João Evangelista de Miranda</i>	4.704,00
<i>João Batista Teixeira</i>	6.720,00
<i>João Antônio Andrade</i>	6.884,00
<i>Joaquim Alves Feitosa</i>	7.560,00
<i>Luiz Feitosa Rodrigues</i>	15.889,80
<i>Leopoldina Pedro de Souza</i>	6.968,00
<i>Nilo de Souza Rodrigues</i>	10.800,00
<i>Valderiano Dias</i>	446,90

196.812,40

Pensões Diversas

8.95.0. - Pessoal Fixo:

<i>Filha do Capitão Cunha e Cruz</i>	4.200,00
<i>Pedro Azaneu</i>	4.200,00
<i>Manoel Claudino da Silva</i>	4.200,00
<i>Filho de Aurélio Balthar Vaz</i>	4.000,00
<i>Filhos e viúva de Carmindo da Costa Arruda</i>	5.040,00
<i>Família Sebastião E. Alexandre</i>	9.856,00

Viuva Pedro Gomes de Aquino

8.280,00

Viuvo Benedito F. da Mota

6.955,20

Filha de Teófilo Dias da Cruz

5.760,00

52.691,20

3.025.245,00

Art. 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá em 12 de outubro de
1957.*

Athayde Nery de Freitas
Presidente

Lei Ordinária Nº 188/1957 - 12 de outubro de 1957

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em